



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

Projeto de Decreto Legislativo 05/2019.

Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadã Honorária a senhora: **Georgeta Maria Decarli e Silva**

A Câmara Municipal de Itamogi, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 234 do regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido o título de Cidadã Honorária a senhora **Georgeta Maria Decarli e Silva** em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art.2º - A outorga do título se dará em reunião solene, em data a ser marcada pela Câmara apos comunicação ao homenageado.


Art. 3º - O Presidente da Câmara estará autorizado a utilizar recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º - O requisito previsto no artigo 235, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamogi encontra-se em anexo a este Decreto Legislativo.

Art. 5º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das sessões, Câmara Municipal de Itamogi, 08 de Agosto de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 0280/2019
Entrada em 08/08/2019
Encarregado


Nádia Maria da Costa Elías Arantes
Presidente